



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA NO DIA
23.09.2022**

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2022

LOCAL: SALA VIRTUAL - APLICATIVO TEAMS

PAUTA PRINCIPAL:

- **APRESENTAÇÃO DE UM ESTUDO FEITO PELO ONCOGUIA**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 22/07/2022**

Iniciados os trabalhos, o Secretário Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 22 de julho de 2022, repassando as deliberações daquela ocasião, tendo sido devidamente aprovada pelo colegiado a referida ata. Em continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra ao Dr. Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda, que saudou a todos os presentes e informou o tema da reunião que seria uma apresentação do Instituto Oncoguia. Em seguida, foi dada a palavra ao Dr. Tiago Matos membro do instituto, que falou acerca da falta de transparência nas informações, relacionada ao modo de prestação de serviços em saúde, sustentando que isto é uma questão que afeta diretamente na efetividade da atenção em saúde da nossa população, não só a brasileira, mas a população mundial. Disse que o acesso aos serviços de saúde os quais necessitam da utilização de novas tecnologias é diretamente afetado por esse fato, principalmente quando estas novas tecnologias são incorporadas ao nosso Sistema Único de Saúde e não há alteração nos valores da tabela de procedimentos do SUS, não sendo cobertos os custos destes tratamentos, fazendo com que os hospitais e serviços especializados contratualizados trabalhem sem o devido custeio financeiro, dificultando o acesso aos pacientes de forma equânime e universal. Comentou que a desigualdade que acontece dentro do próprio sistema faz com que a integralidade não seja efetivada, afirmando que “a partir do momento que as falhas são conhecidas, é inaceitável não as corrigir”, pois diante do alto custo das novas tecnologias, principalmente referentes a oncologia, é inaceitável que o sistema continue impedindo o acesso a medicações, tirando a esperança em salvar vidas. Apresentou o tema destacando a importância do olhar humanizado tanto para o cuidado com o usuário do SUS como para com a família que nesse momento também fica fragilizada, necessitando muitas vezes de um amparo na busca da melhor alternativa para tratamento do seu ente querido. Dra. Marília Lucena, Defensora Pública, elogiou a apresentação do Dr. Tiago, e pontuou que muitos assistidos da Defensoria não tem acesso à rede de saúde para garantir o início dos seus tratamentos oncológicos. Que a palestra é de extremo valor para entender a questão das desigualdades de tratamentos ofertados. Dra. Maria Mesquita, representante do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, ressaltou que a fala do Dr. Tiago é de extrema importância em especial nesse momento para o Ceará onde a maior região de Saúde do Estado do Ceará que é a região norte que abrange 55 municípios e quem tem ou pelo menos tinha a Santa casa de Misericórdia de Sobral,

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

que anunciou hoje que não receberá mais novos pacientes oncológicos e que em breve fechará o serviço. Dra. Veruska Queiroz, representante da Secretaria Municipal de Saúde, destacou a importância do tema levado ao Comitê, parabenizou a fala do Dr. Tiago Matos pelo trabalho realizado junto a ONCOGUIA, bem como destacou a importância do olhar humanizado diante deste tema e como foi muito bem realizada a abordagem em sua apresentação. Dr. André Luiz Vieira de Moraes, representante da Advocacia Geral da União, convidou os membros do comitê para participarem do Seminário Nacional sobre Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos na Judicialização da Saúde. Dra. Karízia Távora, representante do Ministério Público Federal, parabenizou o Dr. Tiago pela brilhante apresentação e explicou que dentro do GT Saúde da 1ª CCR da PGR também existe o subgrupo Oncologia, sendo que ela não o integra. Assim, toda essa parte de diálogo do GT com o MS quanto à padronização dos medicamentos oncológicos fica setorizada, mas está caminhando. Ela também compartilhou do sofrimento da Dra. Marília, quando disse que no Ceará as instituições sofrem porque os pacientes sequer tem conseguido o acesso aos serviços, ficando prejudicado até mesmo o diagnóstico do câncer. Passando para o problema da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, pontuou que, na verdade, o problema é bem maior, porque já começa pelo fato de que o Estado do Ceará só possui dois CACONS e os dois são privados, são instituições filantrópicas, o que no entendimento da Procuradora subverte o mandamento constitucional de que a saúde é direito de todos e dever do ESTADO, devendo ser prestado pelas instituições privadas apenas de forma complementar. Dessa forma, quando a instituição ameaça fechar o serviço, fica não apenas a população mas o próprio poder público nas mãos do poder privado o que é inadmissível. E considerando a quantidade de hospitais estaduais, inclusive regionais no interior, já deveria haver serviços de oncologia, a nível de CACON, estaduais. Ainda quanto a esse problema, a Procuradora disse que oficiou a Coordenação do Comitê sugerindo a implantação de Comitês regionais, em razão de os órgãos de justiça locais já serem conhecedores das peculiaridades regionais e especialmente das causas e casos de judicialização, sendo exatamente o caso da Santa Casa, que não passou a ser 100% SUS, como falado pela Dra. Marcia, mas já o era desde 2012 e não cumpria os requisitos exigidos pela Portaria do MS, de modo que o MPF entrou com ACP para que ou a instituição cumprisse tais requisitos ou abrisse mão dos recursos a mais que recebia em decorrência de tal característica, o que foi concedido pela Justiça Federal. A procuradora comentou que integra o GT Saúde da 1ª CCR e em tal condição está conhecendo as iniciativas de outros comitês estaduais, razão pela qual achou interessante trazer duas para compartilhar: A primeira é o sistema GPSMED do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que se trata de uma plataforma de dados para mapear a judicialização da saúde no estado. Segundo informações obtidas da página do TJRN, tem-se: “A expectativa do projeto é que os resultados obtidos pela análise dos processos ajudem o Poder Público a, por exemplo, direcionar da melhor forma recursos para aquisição de medicamentos e disponibilização aos usuários via Unidade Central de Agentes Terapêuticos (Unicat), bem como o direcionamento de materiais hospitalares e corpo técnico adequado para postos de saúde e hospitais. Isso porque os responsáveis terão dados para identificar quais são os medicamentos, tratamentos, insumos e cirurgias mais demandadas por localidade.” A segunda é a implantação de um fórum interinstitucional pelo TRF da 4ª Região, que conseguiu trazer o Ministério da Saúde, através de sua consultoria jurídica, para participar das discussões regionais da judicialização da saúde. Com isso, estão sendo discutidas medidas de facilitação e aprimoramento do cumprimento das decisões judiciais pela pasta. Inclusive, foram editadas portarias conjuntas visando dispor sobre o fluxo para cumprimento de decisões judiciais nas ações de medicamentos pelos Estados abrangidos pela 4ª Região, inclusive mediante “a prévia existência de depósito judicial dos recursos públicos federais necessários à aquisição do medicamento ou insumo de saúde pelo Estado”. Outra medida adotada no âmbito do TRF4 é o sequestro de precatórios da União cancelados, em situações de urgência e que exigem dos juízes a adoção de medidas coercitivas. Dr. Ricardo anunciou que em novembro será realizado o I Congresso Nacional do FONAJS nos dias 17 e 18 de novembro, em breve os tribunais devem receber a programação oficial. Maiores informações serão divulgadas no grupo do comitê. Após, o Secretário Executivo do Comitê Estadual de Saúde divulgou que as palestras da V Jornada Nacional de Direito da Saúde, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estão disponíveis no canal do youtube do CNJ e nos links abaixo:

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: comite.executivosauade@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

18/8/2022 (Manhã): <https://www.youtube.com/watch?v=mAS-LZ46vtk>

18/8/2022 (Tarde): <https://www.youtube.com/watch?v=0r-ELH1zi20>

19/8/2022 (Manhã): <https://www.youtube.com/watch?v=YMkufHty6HY&t=3383s>

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 28 de outubro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda, Vice-Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2022.

Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda, Juiz Federal, Vice-Coordenador - JFCE;

Roberto Rocha de Araújo, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Ceará (MS, Titular)

Sonia Maria Vieira de Souza, Superintendente Substituta Estadual do Ministério da Saúde no Ceará (MS, Suplente)

Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira, Procuradora da República (MPF, Titular);

André Luiz Vieira de Moraes, Advogado da União (AGU, Titular);

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE, Titular);

Veruska Queiroz de Castro, Secretária de Saúde do Município de Fortaleza/CE (SMS);

Igor Facó, Advogado, Representante da Operadora de Planos de Saúde (HAPVIDA);

Luiz Carlos Junior,

Marcia Mesquita, Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, (CESAU, Titular)

Gerson Sanfort Vieira Lima, Representante dos usuários do sistema suplementar de saúde;

Tiago Matos, Membro do Instituto Oncoguia, Convidado

Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê e Funcionário do TJCE para o NAT-JUS/CE

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341